



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PORTO ALEGRE – 1º GRAU

Aos cinco dias do mês de outubro de 2021, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/CEJUSC – 1º Grau de Porto Alegre, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5414/2021.

O Desembargador Corregedor manteve contato com a Juíza Coordenadora, Maria Cristina Santos Perez, por intermédio de videoconferência.

Também foi mantido contato telefônico com a servidora Coordenadora, Adriana Rizzolli.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Alegre – CEJUSC, por meio da **Portaria Conjunta nº 1.717/2017**. Nos termos da **Resolução Administrativa nº 20/2018**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de 1º Grau localiza-se no Foro da Justiça do Trabalho de Porto Alegre, no andar denominado Galeria. Posiciona-se na entrada do Foro, e se situa em uma ampla sala envidraçada, a qual conta com cinco mesas redondas (todas voltadas às sessões de conciliação). Cada mesa redonda possui cadeiras, um computador e uma tela, voltada aos participantes, para projetar a ata de audiência. No mesmo espaço, encontra-se a mesa ocupada pela magistrada Coordenadora do setor. Todo esse espaço é integrado, havendo apenas uma divisória de vidro separando a Secretaria do CEJUSC. O espaço conta com dois banheiros (um masculino e outro feminino) e uma pequena copa.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADOS COORDENADORES

Juíza Coordenadora – Portarias nº 3.338/2020 e nº 7.315/2019	
Maria Cristina Santos Perez	Período: de 14/12/2019 a 10/12/2021
Juíza Supervisora – Portarias nº 3.338/2020 e nº 7.315/2019	
Aline Doral Stefani Fagundes	

No CEJUSC de 1º Grau em Porto Alegre atua apenas a Juíza Coordenadora, **Maria Cristina Santos Perez**, que também atua no JAE – Juízo Auxiliar de Precatórios – em regime de trabalho compartilhado.

Nos termos da Portaria nº 7.315/2019, a magistrada Aline Doral Stefani Fagundes é a Juíza Supervisora, além de responsável pela coordenação nos afastamentos e impedimentos da Juíza Maria Cristina Santos Perez, até 10/12/2021. Porém, a Juíza Coordenadora informou, via questionário, que tem atuado sozinha no CEJUSC – 1º Grau.



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT – 1º Grau – PORTO ALEGRE				
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Andressa Dalla Lana	TJAA	Conciliadora (FC04)	05/11/2018
2	Anelise Geiger Brod	TJAA	Assistente (FC02)	19/7/2017
3	Rodrigo Guerra Martins	TJAA	Conciliador (FC04)	27/5/2020
4	Sônia Elisete Moura dos Santos	TJAA	Assistente (FC02)	20/5/2020

SERVIDORES LOTADOS NA COAP, À DISPOSIÇÃO DO CEJUSC – PORTO ALEGRE				
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Adriana Rizzolli	TJAA	Coordenadora (CJ2)	10/8/2017
2	Flávia da Silveira Guimarães	TJAA	Assistente (FC04)	14/8/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2021 e complementado com as informações prestadas pela Juíza Coordenadora).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

Conforme informações da Juíza Coordenadora, além dos servidores listados acima, também há um servidor que pertence ao Gabinete da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, atual Presidente deste Tribunal, **Allison Meotti**, que atua como conciliador e compilador de dados estatísticos e ocupa uma FC05, e um servidor que ocupa uma FC05 pertencente à Secretaria da Corregedoria, **Alexandre Bernardes Cardoso**, que atua como conciliador. A Magistrada Coordenadora Maria Cristina Santos Perez informa, também, que apenas o servidor Alexandre Bernardes Cardoso atua de forma compartilhada como seu Assistente.

Não há estagiário no CEJUSC. Nesse sentido, a Magistrada Coordenadora acredita que a presença de estagiários de contabilidade auxiliaria, mas apenas se fossem estagiários de semestres mais avançados (a partir do sexto semestre do curso, no mínimo), tendo em vista que é uma área de dificuldade de atuação de muitos operadores do Direito.

3.2.2 Ausências dos Servidores no Período Correccionado

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT – 1º Grau – PORTO ALEGRE		
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias
Andressa Dalla Lana	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	1
Anelise Geiger Brod	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
Rodrigo Guerra Martins	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	1
	FALC - Falecimento Pessoa da Família	2
	LPF - Doença em pessoa da família	24
Sônia Elisete Moura dos Santos	-	-

SERVIDORAS LOTADAS NA COAP, À DISPOSIÇÃO DO CEJUSC – PORTO ALEGRE		
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias
Adriana Rizzolli	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
	LTS - Tratamento de Saúde	16
Flávia da Silveira Guimarães	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2021).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



3.2.3 Movimentação de Servidores Durante o Período Correccionado

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 04/10/2021, verificou-se que **não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária** durante o período correccionado.

O servidor José Cunha Garcia, que atuava de forma compartilhada no CEJUSC e no JAEP até a extinção deste, estava lotado na 3ª Vara do Trabalho de Erechim.

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

O CEJUSC funciona das 8h às 18h, com atendimento ao público durante todo este horário. O setor realiza atendimento presencial, por telefone e por correspondência eletrônica. Durante a pandemia, o atendimento do CEJUSC passou a ser telepresencial, por videoconferência, telefone e correspondência eletrônica; em razão desse regime de exceção, o atendimento está ocorrendo sem horário fixo, na medida em que há um “Siga-me” para o telefone residencial da Coordenadora do Setor. Desde a implementação das medidas de retorno, existe plantão de atendimento presencial das 13h às 16h, em forma de rodízio.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

A Magistrada Coordenadora, ao descrever sinteticamente as atividades realizadas no CEJUSC, relata que a Unidade realiza audiências de conciliação, destacando que este tipo de audiência fornece às partes um momento apropriado para tentar solucionar a demanda por meio de um acordo. Essa audiência poderá ser dirigida pelo juiz, ou por um conciliador sob sua orientação. A Magistrada ressalta que os trabalhos são efetuados dentro de um referencial ético, no qual os acordos homologados são pautados por critérios e princípios, sem que seja atingida a esfera jurídica de outras pessoas não envolvidas na lide; logo, a conciliação não pode constituir conluio para lesar a ordem pública ou interesses de terceiro, e, conseqüentemente, o limite ético da atuação observa os referenciais concretos externos tanto da não lesão a terceiros e à ordem pública quanto da garantia de que as manifestações dos envolvidos sejam autônomas.

A Magistrada Coordenadora relata, também, que a Unidade atua nos processos nos seguintes momentos: antes da audiência inicial; depois da audiência inicial e antes da instrução; depois da instrução e antes da sentença; e após a sentença e antes da apreciação do recurso. A partir da admissibilidade do recurso ordinário, a competência para atuação passa a ser do CEJUSC de 2º Grau. A Unidade também atua nos processos na fase de liquidação e na fase de execução, além da atuação na homologação dos processos extrajudiciais.

A Juíza reporta, por fim, que há atendimento de litigantes que comparecem espontaneamente para conciliar, sem marcação prévia de audiência, mas destaca que para a realização da audiência é necessário o envio do processo pela unidade judiciária, o que nem sempre ocorre no mesmo momento do comparecimento – neste caso, no momento do comparecimento é designada uma audiência específica para atendimento dos jurisdicionados requerentes.

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

A Magistrada Coordenadora informa que as solicitações de audiência de conciliação ocorrem por solicitação das partes (de forma presencial, por telefone, por correspondência eletrônica ou por peticionamento) ou por requerimento da Unidade Judiciária. Também são feitas campanhas de remessas de processos diretamente às unidades para atuação do CEJUSC.

A Juíza Coordenadora relata, também, que, em regra, as unidades judiciárias não possuem um método de separação dos processos. Nunca foi ministrado um curso de triagem, cuja realização a Magistrada considera urgente – um curso nesse sentido seria ministrado antes da ocorrência da pandemia, mas foi cancelado. Ao ingressar no CEJUSC, a Juíza fez contato com as unidades judiciárias da Capital, explicando os critérios que demonstram se um processo é propenso ou não a conciliação. A Juíza também entende ser necessário um regramento sobre o procedimento de homologação extrajudicial, bem como sobre o procedimento para a realização das audiências iniciais.



7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
Setembro/2020	198	230	152	3	59	25	40	R\$ 10.762.841,72	72,43%	104
Outubro/2020	158	185	130	2	53	15	33	R\$ 9.401.534,95	71,35%	102
Novembro/2020	156	198	111	2	48	17	50	R\$ 3.988.948,56	70,19%	87
Dezembro/2020	191	221	172	2	87	15	36	R\$ 18.919.517,65	66,67%	134
Janeiro/2021	53	84	33	1	21	4	32	R\$ 2.442.943,00	61,82%	21
Fevereiro/2021	169	191	116	2	48	14	27	R\$ 4.165.002,15	71,08%	79
Março/2021	312	351	158	4	121	52	57	R\$ 7.730.843,83	57,24%	114
Abril/2021	256	301	115	2	133	40	54	R\$ 3.389.108,07	46,80%	92
Maió/2021	296	336	155	3	146	35	47	R\$ 6.099.269,94	51,97%	118
Junho/2021	313	380	165	3	151	29	78	R\$ 9.786.687,62	52,66%	133
Julho/2021	303	343	140	8	151	40	58	R\$ 6.197.424,41	49,50%	105
Agosto/2021	264	360	117	6	132	49	101	R\$ 3.333.127,07	48,24%	91
TOTAL	2.669	3.180	1.564	38	1.150	335	613	R\$ 83.774.305,97	-	1.180
MÉDIA	222,42	265,00	130,33	3,17	95,83	27,92	51,08	R\$ 7.615.846,00	60,00%	98,33

(Fonte: Consulta ao site do TRT4 em 22/9/2021).



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 3.180 processos para a realização de audiências de conciliação, e que foram efetivamente realizadas 2.669 audiências – o que equivale a 83,93% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 1.564 processos (além de outros 38 conciliados em parte), o que corresponde a 58,60% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação.

Nos números apresentados acima estão incluídos os resultados das três **Semanas Nacionais de Conciliação e Execução**, promovidas pelo CNJ e CSJT em parceria com o Tribunais Regionais do Trabalho, anualmente nos meses de maio, setembro e novembro, com o intuito de proporcionar ao cidadão e empresas uma oportunidade de solucionar seus conflitos na Justiça do Trabalho. Este Tribunal participou ativamente nas seguintes datas durante o período correccionado:

- VI Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT, de 21 a 27/9/2020;
- X Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, de 30/11 a 04/12/2020;
- XV Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo CNJ, de 30/11 a 04/12/2020;
- XI Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, de 20 a 24/9/2021.

A XVI Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo CNJ, está prevista para ser realizada entre os dias 08 e 12/12/2021.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

A Magistrada Coordenadora informa que no modelo telepresencial as pautas ocorrem da seguinte forma:

- * conciliador Alexandre: pautas de segunda-feira a quinta-feira, quatro processos por dia, iniciando-se às 13h20min, com sessões de uma hora de duração;
- * conciliador Alisson: pautas de segunda-feira a quinta-feira, quatro processos por dia, iniciando-se às 13h30min, com sessões de uma hora de duração;
- * conciliadora Andressa: pautas de segunda-feira a quinta-feira, quatro processos por dia, iniciando-se às 13h, com sessões de uma hora de duração;
- * conciliador Rodrigo: pautas de segunda-feira a quinta-feira, quatro processos por dia, iniciando-se às 13h40min, com sessões de uma hora de duração;
- * conciliadora Sônia (em aperfeiçoamento): pautas de terça-feira a quinta-feira, três processos por dia, iniciando-se às 13h, com sessões de uma hora e trinta minutos de duração; nos dias em que não tem pauta própria, auxilia os demais conciliadores na abertura das salas quando há atraso nas suas respectivas sessões.

Além disso, há a realização de pautas temáticas com a Coordenadora às quintas-feiras, conforme requerimento das partes. A Coordenadora também auxilia os demais conciliadores na abertura das salas quando há atraso nas suas respectivas sessões.

As sextas pela manhã estão reservadas para as pautas de adiamento de todos os conciliadores, assim como para as pautas presididas pela Juíza Conciliadora. A Juíza Conciliadora também realiza audiências pela manhã, com auxílio do conciliador Alexandre ou da servidora Anelise nos casos de maior complexidade.

9 BOAS PRÁTICAS

A Magistrada Coordenadora informa que, dentre as medidas efetivas de incentivo à mediação, foi apresentado, no início da atual gestão, plano de trabalho com foco na diminuição do prazo médio da Região na solução dos processos em fase de liquidação e execução. O projeto consiste na remessa dos processos quando retornam dos Tribunais Superiores ou do próprio TRT da 4ª Região. Foi proposta a realização de audiências nos processos de liquidação/execução em que as partes comparecem a audiência munidas de conta, bem como foi ofertado modelo de despacho para tanto. Também foi oferecida a atuação da Unidade nos processos sujeitos ao rito sumaríssimo para a diminuição do congestionamento dos dias para a designação da audiência e nos processos de homologação de acordos extrajudiciais.

Além disso, foram realizadas audiências telepresenciais, em parceria com o JAE, com empresas que não possuíam os requisitos para a implementação de um PEPT, como a WJ. Também foram



atendidas empresas com o intuito de elaboração de plano de conciliação, como o Banco Itaú, Banco BMG e Arcos Dourados, entre outras.

A Unidade participou, ainda, de cursos na Escola Judicial do TRT4, na condição de palestrante; realizou a Palestra On-Line Simulação de Audiência Telepresencial; e ministrou curso na Femargs sobre audiência telepresencial.

Por fim, foram realizadas campanhas de conciliação com empresas não afetadas a negociação (tais como Telefônica, ACDC, CGTE, empresas da indústria farmacêutica e alguns escritórios de advocacia). Também foram realizadas gravações de vídeos institucionais, inclusive com divulgação no CSJT.

10 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com a Juíza Coordenadora, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 11:00 horas do dia da correição.

Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a esse Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no dia 05/10/2021, das 10h às 10h30min, por meio de videoconferência via plataforma *Google Meet*, sem que tenha havido manifestação de interesse.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Conforme referido acima, as audiências de conciliação ocorrem por solicitação das partes (de forma presencial, por telefone, por correspondência eletrônica ou por peticionamento) ou por requerimento da Unidade Judiciária. Também são realizadas campanhas de remessas de processos diretamente às unidades para atuação do CEJUSC. Além disso, há atendimento de litigantes que comparecem espontaneamente para conciliar, sem marcação prévia de audiência, a qual é designada por ocasião do comparecimento, especificamente para atendimento dos jurisdicionados requerentes.

A sistemática de trabalho e os procedimentos adotados pela Unidade vêm apresentando resultados muito bons. No período de setembro de 2020 a agosto de 2021, foram realizadas 2.669 audiências, envolvendo 3.180 processos, sendo conciliados 1.564, além de 38 conciliações parciais. O valor total conciliado nesse período atingiu o montante de R\$ 83.774.305,97.

12 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dá-se ciência à **Juíza Coordenadora** e à **servidora Coordenadora** da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para **eventual** manifestação à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5414/2021**.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Coordenadora, Maria Cristina Santos Perez, e pela servidora Coordenadora, Adriana Rizzolli, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional